

ATA DA SESSÃO DE ABETURA DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO” REFERENTE TOMADA DE PREÇO N° 1/2022/FMAS.

Ata da sessão de julgamento da documentação de habilitação, referente ao Processo Licitatório n° 2/2022/FMAS – Tomada de Preço n° 1/2022/FMAS, que tem por objeto: Contratação de empresa, do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), para execução de obra de construção/ampliação/reforma/recuperação da edificação destinada ao Centro Multiuso - Sonia Bressan Zampieri, com área edificada de 1.471,00 m² localizado na Rua José Kades esquina com a Av. Gov. Ivo Silveira, Bairro Centro, neste Município. A obra foi viabilizada via recursos advindos de transferência especial SSC 00013774/2021 e recursos próprios, A execução dos serviços deve seguir os projetos conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Financeiro e demais documentos constantes do Anexo I deste Edital.

Aos catorze dias do mês de fevereiro de 2022, as 14h, reuniram-se na sala de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Irani, os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, conforme o Decreto Municipal n° 001/2022, para proceder a abertura do Processo Licitatório n° 2/2022/FMAS – Edital de Tomada de Preço n° 1/2022/FMAS. Até o horário previsto no edital (11h30min) foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI tendo credenciado o senhor Gustavo Balbinot. Na sequência da sessão, foi rubricado os envelopes contendo os documentos de habilitação. O envelope contendo a proposta, após devidamente rubricado em seu lacre, pela CPL e representantes presentes, sendo arquivado no Setor de Compras e Licitações. A CPL passou a análise da documentação recebida. Na análise da documentação apresentada pela empresa BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI, constatou-se que a empresa apresentou sua documentação de habilitação num total de 95 folhas, sendo observado que a mesma apresentou sua documentação conforme o exigido no item 05 do referido edital, desta forma sendo HABILITADA, nesta fase do certame. Assim, a empresa BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI através do seu representante renunciaram verbalmente o prazo de recurso referente à abertura e julgamento da fase de Habilitação e em observância ao Art. 109 da Lei 8.666/93. Deixado à palavra livre, ninguém fez uso dela. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Comissão:

Presidente: Graciele Ricci Lemes _____

Membro: Divane Gasparini _____

Membro: Alexandre Ramiro Zampieri _____

Representante Presente:

Gustavo Balbinot _____